

Ata de número 110 (cento e dez) da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci (Cambuci Prev), realizada em conjunto com o **Conselho de Administração** no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 10h30, reuniram-se na sede do Cambuci Prev o Conselho de Administração para deliberarem a respeito da **aprovação dos balancetes dos meses de junho a agosto de 2021**, aprovados pelo Conselho Fiscal, autorização **para contratação de uma empresa para prestação de serviços de Consultoria de Gestão**, de uma Empresa para ministrar cursos de capacitação aos Conselheiros e Dirigentes e esclarecimentos dos ataques cibernéticos (iniciados no dia 01/10/21) ao RPPS e aos seus diretores. O Presidente do Conselho de Administração iniciou a reunião deixando a palavra com a Diretora-Presidente para que a mesma apresentasse os balancetes para a análise dos conselheiros, falar sobre a necessidade da contratação de uma empresa para a prestação de serviços e Consultoria de Gestão e esclarecesse os ataques cibernéticos. A Diretora-Presidente iniciou lendo a nota de esclarecimento, que segue: *O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambuci/RJ, representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Pricila dos Santos Lopes, serve-se da presente para, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, prestar esclarecimentos a todos os servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, e a população em geral, que com a reforma do sistema de previdência social decorrente da Emenda Constitucional (EC) nº 103, de 12/11/2019, é obrigatório a realização de novas capacitações aos servidores que atuam nos Fundos de Previdência. Em que pese à urgência, os cursos de capacitação não foram oferecidos no ano de 2020, em razão do grave cenário pandêmico que nos assolou, passando a ser ofertado no ano corrente, e pela alta demanda, apenas no mês de Agosto (e respeitando o prazo legal) é que*

Registre-se que os gastos com inscrição, passagens, locomoção, hospedagem atendem o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 01/1993), sendo certo que o empenho de determinado valor significa uma "reserva/estimativa" (podendo ser de até R\$ 35.000,00 para uso de diárias). Já o valor liquidado é aquele que efetivamente foi utilizado. Além do que as diárias são para o pagamento das despesas com as viagens e não integram os vencimentos do servidor como um aumento de sua remuneração. Ademais, este Fundo de Previdência atua pautado no Princípio da Legalidade, da Moralidade, da Eficiência. Todos os seus atos são fiscalizados pelo Conselho Fiscal, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ e pelo Ministério da Previdência. Todos os documentos relativos aos gastos e investimentos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, nas Prestações de Conta ao TCE/RJ e no próprio órgão municipal para livre consulta da população. Unidos de respeito e consideração, agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para sanar todas as dúvidas. Dando continuidade foram prestados os devidos esclarecimentos e sanadas as dúvidas pertinentes, entenderam conveniente, os membros, pela **APROVAÇÃO** dos balancetes. Em seguida, depois de ouvidos e consultados os conselheiros presentes, chegou-se à conclusão de que por se tratar de assunto que requer profissionais competentes para tais áreas de atuação, e pelo que para sua respectiva realização a atual administração do Cambuci Prev depende da autorização do Conselho, e em sendo de tal importância, ficou a Diretoria Executiva **AUTORIZADA** a realizar as contratações, dentro do estabelecido em Lei. A Diretora-Presidente informou sobre os Ofícios que serão enviados ao Exmo. Prefeito de Cambuci referentes à Elevação da Alíquota do FPMC para 14%, Instituição do Regime de Previdência Complementar e Alterações da Taxa de Administração, conforme exigência do Ministério do Trabalho e Previdência. Não havendo mais nada a ser registrado, o Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião mandando que se lavrasse a